

**HOLFT S.A**  
CNPJ 55.785.132/0001-68  
NIRE 52300048672

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 11 de abril de 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias de abril do mês de 2025, às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na sede da companhia, localizada na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 1 – E, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-070 ("Companhia").

2. **PRESENÇA:** Estavam presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam:

(i) **GUSTAVO VERAS PINTO CORDEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 887.004.291-04, portador da Carteira de Identidade ("RG") nº 3230232-2, 2º (segunda) via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás ("SSP/GO"), residente e domiciliado na Avenida T – 15, Quadra 138, Lote 03, apto 3601, Residencial Ecoliving, Goiânia/GO, CEP 74.230-010;

(ii) **RACHEL VERAS PINTO CORDEIRO DA CUNHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 510.109.331-91, portadora do RG nº 083964908, expedida pela SEPC/RJ, nascida aos 18/05/1970, residente e domiciliada na Rua Aspília, Quadra C-03, Lotes 08/09, Residencial Ipês, Condomínio Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-547.

3. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades da convocação consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Iniciado os trabalhos, por deliberação unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Gustavo Veras Pinto Cordeiro** ("Presidente"), que convidou a mim, **Rachel Veras Pinto Cordeiro da Cunha**, para secretariá-lo, o que aceitei ("Secretária").

5. **ORDEM DO DIA:** Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia para deliberar a ordem do dia que já era de conhecimento de todos os presentes, qual seja: (i) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.162.500 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; a (ii) a nomeação dos peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação dos bens incorporados ao capital social da Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação dos peritos; a (iv) reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento de

capital social; a **(v)** aprovação dos novos Boletins de Subscrição de Ações; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas e/ou restrições, as seguintes decisões:

**6.1.** Foi autorizada a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**6.2.** Foi aprovada pelos acionistas, em unanimidade de votos, a nomeação de 03 (três) peritos para a realização do laudo de avaliação dos ativos (participações societárias) a serem incorporadas ao capital social da Companhia, a título de aumento de capital – conforme descrito abaixo –, nos termos do art. 8º, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, sendo eles os Srs. **Wênia Cristina Gomes de Jesus Souza**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 005.313.541-56, portadora do RG nº 4389309, expedida pela DGPC/GO, titular da Carteira do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás ("CRC/GO") nº 017800/O-7, residente e domiciliada na Rua da Imperatriz, Quadra 07, Lote 17, Casa 1, Residencial Porto Real, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74914-644; **Roges Araújo**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 024.713.441-43, portador do RG nº 4950589, titular do CRC/GO nº 026031/O, residente e domiciliado na Avenida Gyn 24, Parque El Dorado Oeste, QD. Gleba, Lote Área, Condomínio Bello Park, Casa 20, Goiânia/GO, CEP 74490-297; e **Mônica Ferreira dos Santos**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 894.029.601-04, portadora do RG nº 386076-4, expedida pela DGPC/GO, titular do CRC/GO nº 017840/O-2, residente e domiciliada na Rua SRM 16 Quadra 15, Lote 03, Casa 01, Residencial Village Santa Rita, Goiânia/GO, CEP 74.395-10.

**6.3.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação confeccionado pelos peritos supra qualificados no item anterior, anexa à presente ata, inerente a avaliação das participações societárias dos acionistas que são detentores e serão incorporadas ao capital social desta Companhia, conforme pode se notar nas deliberações posteriores.

**6.4.** Os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia em **R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, passando dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais) **para R\$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, em decorrência da emissão de 1.162.500 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma:

- (i)** O acionista **Gustavo Veras Pinto Cordeiro**, supra qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, **612.000 (seiscentos e doze mil)** novas ações ao capital social desta Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), perfazendo a totalidade das participações societárias que este acionista detém no capital social das seguintes sociedades:

- a) **601.000 (seiscentos e um mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o montante de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) equivalente a totalidade das participações societárias que o acionista detém na **LOFT CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 30.287.057/0001-84, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52204680151, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 02, Setor Marista, CEP 74.180-070;
- b) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a totalidade das participações societárias que o acionista detém na **LFT CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.524.251/0001-61, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52204752011, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 03, Setor Marista, CEP 74.180-070;
- c) **1.000 (mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), equivalente a totalidade das participações societárias que o acionista detém na **LOFT INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.480.260/0001-93, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52204651011, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 01, Setor Marista, CEP 74.180-070.
- (ii) A acionista **Rachel Veras Pinto Cordeiro da Cunha**, supra qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, **550.500 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos)** novas ações ao capital social desta Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais), perfazendo a totalidade das participações societárias que este acionista detém no capital social da **LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.633.437/0001-98, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52201504785, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, Quadra 248, Lote 1-E, nº 475, Sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-070.

**6.5.** Como consequência da deliberação realizada nos termos acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), dividido em 1.163.500 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**6.6.** Em decorrência do aumento de capital social da Companhia realizado mediante a conferência de participações societárias ao capital desta, a presente Companhia passa a compor o quadro societário da **LOFT CONSTRUTORA LTDA, LFT CONSTRUÇÕES LTDA, LOFT INCORPORADORA LTDA e LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme ratificam a 5º (quinta), 3º (terceira), 4º (quarta) e 12º (décima segunda) alterações contratuais destas sociedades.

**6.7.** Em decorrência do aumento de capital social supra realizado pelos acionistas, estes decidem alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e participações societárias é de R\$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), dividido em 1.163.500 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

**6.8.** O aumento de capital social supra realizado pelos acionistas é formalizado mediante o Boletim de Subscrição de novas ações, na forma dos **Anexos I e II** a esta ata.

**6.9.** Em razão das deliberações e das alterações ao Estatuto Social da Companhia aprovadas acima, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual será levado a registro conforme minuta constante no **Anexo III** a esta ata.

**6.10.** Os diretores da Companhia ficam desde já autorizados e incumbidos de tomar toda e qualquer medida ou providência necessária à execução e implementação das deliberações realizadas acima.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada e refletida em livro próprio.

**8. ASSINATURA:** Mesa: **Gustavo Veras Pinto Cordeiro** – Presidente; e **Rachel Veras Pinto Cordeiro da Cunha** – Secretária.

*A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Goiânia/GO, 11 de abril de 2025.

**Mesa:**

**GUSTAVO VERAS PINTO CORDEIRO**  
Presidente da Mesa

**RACHEL VERAS PINTO CORDEIRO DA CUNHA**  
Secretária da Mesa

**Acionistas:**

**GUSTAVO VERAS PINTO CORDEIRO**

**RACHEL VERAS PINTO CORDEIRO DA CUNHA**

**Peritos:**

**WÊNIA CRISTINA GOMES DE JESUS SOUZA**

**ROGES ARAÚJO**

**MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS**

**HOLFT S.A**  
CNPJ 55.785.132/0001-68  
NIRE 52300048672

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 11 de abril de 2025

**ANEXO I**

Boletim de Subscrição de Ações

| <b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b> |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Emissora</b>                       | <b>HOLFT S.A</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (" <b>CNPJ</b> ") sob o nº 55.785.132/0001-68, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (" <b>JUCEG</b> ") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas (" <b>NIRE</b> ") nº 52300048672, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 1 – E, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-070.  |
| <b>Subscritor</b>                     | Gustavo Veras Pinto Cordeiro.   |
| <b>Ações Subscritas</b>               | 612.000 (seiscentos e doze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.  |
| <b>Preço de Emissão</b>               | R\$ 1,00 (um real).   |
| <b>Valor Total da Subscrição</b>      | R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).   |
| <b>Forma de Integralização</b>        | O valor total é integralizado, neste ato, à vista, em decorrência da conferência da totalidade das participações societárias que o subscritor detém na <b>LOFT CONSTRUTORA LTDA</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.287.057/0001-84, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52204680151, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 02, Setor Marista, CEP 74.180-070; <b>LFT CONSTRUÇÕES LTDA</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.524.251/0001-61, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52204752011, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 03, Setor Marista, CEP 74.180-070; e <b>LOFT INCORPORADORA LTDA</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 29.480.260/0001-93, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52204651011, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 01-E, Sala 01, Setor Marista, CEP 74.180-070, ao capital social desta Companhia. |

**HOLFT S.A**  
CNPJ 55.785.132/0001-68  
NIRE 52300048672

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 11 de abril de 2025

**ANEXO II**

Boletim de Subscrição de Ações

| <b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b> |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Emissora</b>                       | <b>HOLFT S.A</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (" <u>CNPJ</u> ") sob o nº 55.785.132/0001-68, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (" <u>JUCEG</u> ") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas (" <u>NIRE</u> ") nº 52300048672, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 475, Quadra 248, Lote 1 – E, Sala 02, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-070.                  |
| <b>Subscritora</b>                    | Rachel Veras Pinto Cordeiro Da Cunha.   |
| <b>Ações Subscritas</b>               | 550.500 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.  |
| <b>Preço de Emissão</b>               | R\$ 1,00 (um real).   |
| <b>Valor Total da Subscrição</b>      | R\$ 550.500,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais).   |
| <b>Forma de Integralização</b>        | O valor total é integralizado, neste ato, à vista, em decorrência da conferência da totalidade das participações societárias que a subscritora detém na <b>LOFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.633.437/0001-98, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52201504785, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim, Quadra 248, Lote 1-E, nº 475, Sala 05, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-070. |